

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP
SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR

Recomendação Técnica nº 009/2014.	Assunto: Uniformização na publicação dos extratos de contratos e seus aditamentos
Normatização: Lei nº 8.666/93	Destinatário: Fundação de Cultura da Cidade do Recife

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria Geral do Município - CGM, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município-CGM, através do Setor de Orientações - SEOR, da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos - GONP, com a finalidade de ressaltar a importância do cumprimento do disposto na Orientação Técnica nº 001/2013 da CGM, vem, por meio desta Recomendação Técnica, dizer:

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATOS

Os Termos de Inexigibilidade nsº 1006/2014, 832/2014, 584/2014, 633/2014, 796/2014, 390/2014, 225/2014, 923/2014, 375/2014, 412/2014, 1011/2014, 899/2014, 622/2014, 565/2014, 1102/2014, 532/2014; publicados no Diário Oficial do Município em 22/05/14 (Edição nº 56), não cumpriram os requisitos mínimos determinados pela legislação administrativa e com o estabelecido na Orientação Técnica nº 001/2013 exarada pela Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos - GONP/CGM, portanto, não apresentam os seguintes itens essenciais:

- Ratificação;
- Recurso Financeiro;

Assim, esta Controladoria vem **RECOMENDAR**:

DA OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA GONP

I - Sejam obedecidos os requisitos estabelecidos na Orientação Técnica nº 001/2013 - GONP/CGM, que dispõe sobre a **UNIFORMIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E SEUS ADITAMENTOS**, publicada em 09 de outubro de 2013, e disponível no endereço eletrônico: <http://www2.recife.pe.gov.br/controladoria/orientacoes/orientacoes/>.

II - Sejam os próximos Termos de Inexigibilidade publicados de acordo com o modelo de Termo de Inexigibilidade que se encontra na Orientação Técnica nº 001/2013.

Por oportuno, convém ressaltar que todas as determinações exaradas pela CGM possuem natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 2º, §3º do Anexo I, do Decreto Municipal nº 27.322/2013.

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos, Setor de Orientações - SEOR, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail atendimento.gong@recife.pe.gov.br, ou por telefone: 3355.9010.

Recife, 23 de Maio de 2014.